



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 682/94

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR
OLYNTHO ALMADA "

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a: CAIXA ESCOLAR OLYNTHO ALMADA da Escola Estadual Olyntho Almada localizada na Praça Sant'Ana em Santana de Campestre/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 12 de setembro de 1994.



ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL